DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Terceiro Setor 3
Manifestação de Interesse Social 3
Vigilância Sanitária 3
Comunicados 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM 4
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 16/2024

O Diretor do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

§ Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01-2022, de 18 de dezembro de 2022, em conformidade com lista de classificação e respectivo campo de atuação e funções.

§ **Educação Básica: Atendimento Educacional Especializado AEE,** classificados a partir do **8º lugar;**

§ **Educação Básica: Ensino Fundamental PEB I,** classificados a partir do **83º *lugar; Obs:*** *devido ao número reduzido de candidatos, classificados no Ensino Fundamental, nas últimas atribuições, será disponibilizada a oferta para os classificados na listagem da Educação Infantil, após seguir a lista do fundamental.*

§ **Educação Básica: Educação Infantil**, classificados a partir do **80º *lugar.***

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no **dia 07 de agosto de 2024**, **quarta-feira**, **às 09h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Das Nações Unidas, nº 400, Centro – Paço Municipal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público:**

a) Uma classe de 4º ano M. Campo de atuação Ensino Fundamental PEB I, período da manhã, carga horária 30 horas semanais, na EMEF Profº Hélio Faria, **no período de 12 de agosto a 21 de outubro de 2024**. Em virtude de afastamento e férias da professora titular Larissa Yume Miyamaru, a título de desincompatibilização eleitoral ao pleito de 2024, a partir de 06/07/2024, na sequência 15 dias de férias, a partir de 07/10/2024;

b) Um Jornada Apoio/PEB I. Campo de atuação Ensino Fundamental, período da manhã, carga horária 25 horas semanais, na EMEF Profª Ebe Aurora Fernandes Marcos, **no período de 12 de agosto a 12 de dezembro de 2024.** Em atendimento ao aluno do 4º ano A (L.P.F.) com necessidades especiais educacionais, e/ou salas que necessitam de auxilio as crianças com processo de inclusão na Unidade Escolar;

c) Uma Jornada, Professor PEB I/AEE (Atendimento Educacional Especializado), período da manhã e tarde, carga horária 30 horas semanais, na EMEI do Parque Infantil Savero Tramonte, ***no período de 12 de agosto a 25 de novembro de 2024***. Em virtude da licença gestante da professora contratada Paloma Silva Ferreira Gallo, a partir de 29 de julho de 2024, em atendimento a demanda de alunos com necessidades especiais educacionais que necessitam de auxílio, no contraturno escolar, em processo de inclusão na Rede Municipal de Educação Infantil.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente,** a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (https://www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial).

Mirandópolis, 05 de agosto de 2024.
Paulo Cézar Pardim de Sousa
Diretor

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8980/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização (controle de insetos rasteiros), desratização (controle de roedores), instalação de porta-iscas, com iscas para roedores, limpeza e higienização de caixas d'água e reservatórios, nas instalações das Unidades Básicas de Saúde e demais setores do Departamento de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

AUTORIZAÇÃO

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos anexos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR,** com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da empresa G.S.M. EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.970.327/0001-24, para executar os serviços constantes do lote 01 - Prestação de serviços de desinsetização e combate a escorpiões, desratização nas instalações das Unidades Básicas de Saúde e demais setores do Departamento de Saúde; bem como a contratação da empresa Agregue Multiserviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.938.855/0001-75, para executar os serviços constantes do lote 02 - Prestação de serviços de limpeza das caixas d'água nas instalações das Unidades Básicas de Saúde e demais setores do Departamento de Saúde, tendo em vista que o critério de julgamento adotado para o presente processo é o menor preço por lote, a saber:

LOTE 01 - Prestação de serviços de *desinsetização e combate a escorpiões, desratização* nas instalações das Unidades Básicas de Saúde e demais setores do Departamento de Saúde.

Empresa vencedora: G.S.M. Empreendimentos LTDA

Valor total: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

LOTE 02 - Prestação de serviços de limpeza das caixas d'água nas instalações das Unidades Básicas de Saúde e demais setores do Departamento de Saúde.

Empresa vencedora: Agregue Multiserviços LTDA

Valor total: R$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais)

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 05 de Agosto de 2024.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

Prefeito

.....

Terceiro Setor

Manifestação de Interesse Social

TERCEIRO SETOR – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Tendo em vista a Lei Federal nº 13.019/2014, e o Decreto Municipal nº 3364/2017, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos para a apresentação de propostas das Organizações da Sociedade Civil, Movimentos Sociais e Cidadãos, a serem protocolados no Paço Municipal para possíveis parcerias para o ano de 2025. O prazo referido conta-se a partir da data dessa publicação.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Despachos da Coordenadora Referentes ao mês de Agosto de 2024.

Comunicado de deferimento de Renovação de Licença Sanitária do estabelecimento com CNAE de atividade: 1099-6/99 – FABRICAÇAO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE- Protocolo: 79/24 - MIRA, Data de protocolo: 24/07/2024, Razão Social: COMERCIAL CENTERMIX LTDA - endereço: avenida: São Paulo n 764, bairro: Centro – Mirandópolis – SP – Responsável legal: VENICIO RANIERI MALUF – CPF: 263348148874.Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 11/2023.

Comunicado de deferimento de Renovação de Licença Sanitária do estabelecimento com CNAE de atividade: 8412-4/00–REGULAÇAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCAÇAO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAS - Protocolo: 74/24 - MIRA, Data de protocolo: 10/07/2024, Razão Social: Dispensário de Medicamentos Municipal - endereço: rua Dr Olimpio Macedo n 1719, bairro: Centro – Mirandópolis – SP – Responsável legal: GABRIEL TANIKAWA TORRESAN – CPF: 34810805816.Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 11/2023.

Comunicado de deferimento de Renovação de Licença Sanitária do estabelecimento com CNAE de atividade: 8610-1/01ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS - Protocolo: 75/24 - MIRA, Data de protocolo: 17/07/2024, Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE- endereço: rua Dr Raul da Cunha Bueno n 585, bairro: Centro – Mirandópolis – SP – Responsável legal: CIRO RENATO EL KADRE – CPF: 034.63971895.Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 11/2023.

Mariana Xavier Morais Amaral

COORDENADORA VISA

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS - SAAEM

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ: 19.858.221/0001-23
Rua Nove de Julho, nº 1636 – Centro, Mirandópolis/SP, CEP 16.800-000
Contato: (18) 3701-5838 – **E-mail**: saaemirandópolis@gmail.com
Site: www.saaemirandopolis.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

AUTORIZAÇÃO

Mateus Pazzinato, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, anexos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR,** com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, para o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo valor total de R$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais), com vigência de 12 (doze) meses, contados da data da ordem de fornecimento, observados os termos e condições, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 05 de Agosto de 2.024.

Mateus Pazzinato
Diretor de Serviços